

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

### RESOLUÇÃO Nº. 008/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária realizada 08 de setembro 2020, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá-PR, no uso de suas atribuições;

#### **Resolve:**

1. Discutir, Avaliar e Autorizar a utilização do saldo remanescente do incentivo financeiro do APSUS- Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – Incentivo de Capital – Resolução SESA nº 604/2015.
2. Discutir, Avaliar e Aprovar a elaboração do Roteiro do Plano de Contingência para Epidemias de Dengue, - mosquito Aedes Aegypti (Stgomya Odioso) transmissor da Dengue, Zika , Febre Amarela e Chikungunya – 2020/2021.
3. .Discutir, Avaliar e Aprovar o Plano de Aplicação do Projeto QUALIFAR-SUS – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS, Farmácia Municipal – Incentivo Financeiro de Custeio e Capital.

Andirá, PR, 08 de Setembro de 2020.

Solange de Fátima da Costa Barboza  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 008/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 08 de Setembro de 2020.

Solange de Fátima da Costa Barboza  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira  
Secretária Municipal da Saúde